



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

PROJETO DE EMENDA N° 001/2018

Emenda ao Projeto de Lei nº 06/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de imóvel municipal e outras providências”.

Os signatários desta resolvem apresentar EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 06/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de imóvel municipal e outras providências”, como se segue:

1º – Acrescentam-se os Paragrafo Terceiro e Paragrafo Quarto do art. 1º:

§ 3º - A concessão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período - a critério da Administração - em procedimento administrativo motivado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e as cláusulas contratuais.

§ 4º O imóvel descrito no art. 1º, caput, desta Lei servirá exclusivamente ao uso comercial pelo concessionário.

Justificativa

Os vereadores ao final assinado, representantes do Poder Legislativo apresentam tal emenda para melhor adequação do Projeto de Lei, estabelecendo critérios importantes para a concessão do imóvel objeto do projeto.

Sala de Reuniões, 02 de Abril de 2018.

Francisco Carlos Cintra

Sergio Mota Pereira

Orlando dos Reis Gonçalves Filho